



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 053/20.

Comissão de Esportes, Lazer e Juventude.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. DAR-SE À O NOME À ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL – PRAÇA POLIESPORTIVA - ESTAÇÃO DE ESPORTES ALDEIA DO SONHOS - HAROLDO SILVA DUARTE, SITUADO ENTRE AS RUAS ARAGUAIA E TOCANTINS, RESIDENCIAL ALDEIA DOS SONHOS. FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de proposutura de autoria do Vereador Jean Carlos que dá "o nome à Área Pública Municipal – Praça Poliesportiva - Estação de Esportes Aldeia do Sonhos - Haroldo Silva Duarte, situado entre as ruas Araguaia e Tocantins, Residencial Aldeia dos Sonhos".

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação e na Comissão de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia, o Projeto foi aprovado pelos nobres Titulares. Distribuída na presente Comissão, o Relator que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos apresentados abaixo.

Fazendo um estudo a respeito da proposição aqui discutida, percebo que ela é oportuna e conveniente para o esporte do nosso Município, atividade considerada muito importante em nossa sociedade. Sendo assim, o Relator que abaixo subscreve vota **FAVORAVELMENTE** à esta proposutura.

É o parecer.

Anápolis, 14 de maio de 2020.

Vereador Relator

Encaminhado - ao MESA
Em 14 de 05 de 20
Presidente